



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ 64.477.532/0001-05

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, Nº 11 – CENTRO

MEDEIROS/MG – CEP:38930-000 e-mail:camaramede37@gmail.com

Resolução nº 194 de 09 de setembro de 2015

“Constitui Comissão Especial de Estudos para analisar a atual situação e estudar medidas para o Comércio ambulante no Município de Medeiros”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Medeiros, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Estudos para analisar a atual situação e estudar medidas para o comércio ambulante no município de Medeiros.

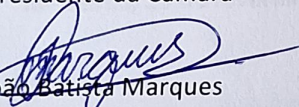
Art. 2º - A comissão a que alude o artigo anterior apresentará relatório final no prazo de 120(cento e vinte) dias, prorrogáveis se necessário, contados da vigência desta resolução, e será constituída por 05(cinco) membros, a saber: Pedro do Socorro Domingos, Cristiano Alves de Lima, Belchior Fortunato Alves, Jane Simões Correia de Faria, João Batista Marques e Milton Francisco da Silva, sob a presidência do primeiro designado.

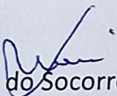
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

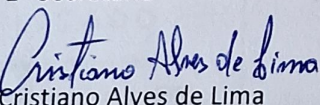
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

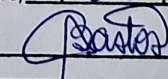
Medeiros, 09 de setembro de 2015.


José dos Reis Alves
Presidente da Câmara


João Batista Marques
Vice-Presidente


Pedro do Socorro Domingos
1º Secretário


Cristiano Alves de Lima
2º Secretário

<p>PUBLICADO</p> <p>no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Medeiros/MG, no período de <u>09/09/15</u> a <u>09/10/15</u>. Medeiros, <u>09/09/2015</u></p> <p></p>
